



PORTARIA Nº 147, DE 09 DE JULHO DE 2025.

**“DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

CONSIDERANDO a celebração do contrato administrativo nº 06/2023, com a empresa PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, prestação de serviço de link de acesso à internet de 100 MBPS por meio de IP – internet protocolo, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão da CMM.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **EDILZA LEAL SALES**, matrícula 574, responsável pelo acompanhamento do contrato administrativo nº 06/2023, que tem como objetivo a contratação de prestação de serviço de link de acesso à internet de 100 MBPS por meio de IP – internet protocolo, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão da CMM.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, a servidora titular será substituída pela servidora **POLIANA COSTA PINTO LEONARDO**, matrícula 230.

Art. 2º – A fiscal deverá acompanhar, fiscalizar e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 06/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Marataízes/ES, 09 de julho de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
PRESIDENTE CMMS